



DECRETO Nº 170/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE GABRIEL BITTARELLO FILHO DE SERVIDORES PUBLICOS E ALUNO DO CEI PRIMEIROS PASSOS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de **03 (sete) dias – 21, 22, e 23 DE MAIO DE 2021**, em todo o território do Município de Serra Alta/SC, pelo falecimento de **GABRIEL BITTARELLO**, filho de servidores públicos municipais e aluno do CEI Primeiros Passos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 21 de maio de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração